

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	11

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG N° 004, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensor público para substituição - Segundo Grau e Tribunais Superiores

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Eduardo Pião Ortiz Abraão (Processo SEI! n.º 24.0.000001882-8) e o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000004151-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GILSON ROGÉRIO DUARTE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 3ª Defensoria Pública da 1ª região, para o período de 08/01/2025 a 15/01/2025.

Art. 2º. Esta Resolução possui efeitos retroativos ao dia 8 de janeiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 002 DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Resolução DPG n.º 484/2024 e designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição - Castro

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Paula Volaco Gonzalez, lotada na 18ª Defensoria Pública da 4ª região, para fruição de licença-maternidade;



CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000001499-7 e a necessidade de alteração da Resolução DPG n.º 484/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução DPG n.º 484/2024 de modo que onde se lê:

*Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BÁRBARA MORSELLI CAVALLO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos períodos de 16 a 18 de setembro de 2024; 22 a 27 de outubro de 2024 e de 4 a 10 de novembro de 2024, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região.*

Leia-se:

*Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BÁRBARA MORSELLI CAVALLO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos períodos de 16 a 18 de setembro de 2024; 22 a 27 de outubro de 2024, de 4 a 10 de novembro de 2024, de 16 a 21 de dezembro de 2024 e de 13 a 19 de janeiro de 2025, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região.*

Art. 2º. Alterar o art. 3º da Resolução DPG n.º 484/2024 de modo que onde se lê:

*Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos períodos de 19 a 22 de setembro de 2024; 30 de setembro de 2024 a 09 de outubro de 2024; e de 2 de dezembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região.*

Leia-se:

*Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos períodos de 19 a 22 de setembro de 2024; 30 de setembro de 2024 a 09 de outubro de 2024; de 2 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024 e de 22 de dezembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região.*

Art. 3º. Acrescentar o art. 3º-B à Resolução DPG n.º 484/2024, com a seguinte disposição:

*Art. 3º-B. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RICARDO ALVES DE GÓES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 6 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2025, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região.*

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



EDITAL Nº 002/2025

Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição – Castro

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Paula Volaco Gonzalez para usufruto de licença-maternidade;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo SEI! n.º 24.0.000001499-7,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as membras e os membros interessados na seguinte Defensoria Pública para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em razão do afastamento da defensora pública Paula Volaco Gonzalez:

- 18ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Castro e tabelaridade da 19ª Defensoria Pública da regional.

Art. 2º. O período da designação tratada neste edital será de 20/01/2025 a 16/03/2025 e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na defensoria prevista no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

Parágrafo único. O/a membro/a poderá manifestar interesse na designação por período/s inferior/es aos previstos no *caput*, priorizando-se, contudo, aquele/a que manifestar interesse na substituição pelos períodos integrais.

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas até as 14h do dia 14 de janeiro de 2025, através do formulário disponível através do *link*: <https://forms.gle/k6j7M9cqT6MHXtMS7>.

Art. 4º. Em havendo mais de um/a interessado/a para o mesmo período, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I - ser da mesma unidade administrativa;
- II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
- III - antiguidade.



Art. 5º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 002/GAB/DPG/DPPR

Homologa progressão funcional servidores públicos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011, e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos SEI DPE/PR nº 24.0.000004045-9, 24.0.000004137-4, 24.0.000004091-2

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da inserção no sistema

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I



Tabela com 4 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
24.0.000004045-9	JOSÉ PAULO DA CRUZ	13/12/2024
24.0.000004137-4	CAMILA HELLMANN PICHLER	02/10/2024
24.0.000004091-2	GIORDANA ARTIFON SILVA	14/12/2024

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 017/2025/PES/DPPR

Altera a portaria 164/2024/PES/DPPR da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

ALTERA

Art. 1º. Portaria 164/2024/PES/DPPR publicada no diário eletrônico de nº 709 em 17 de dezembro de 2024

Onde se lê:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
GILSON ROGERIO DUARTE DE OLIVEIRA	DEFENSOR	5.729.878-2	08	20/01/2025 a 24/01/2025 e 05/03/2025 a 07/03/2025

LEIA-SE:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
GILSON ROGERIO DUARTE DE OLIVEIRA	DEFENSOR	5.729.878-2	05	20/01/2025 a 24/01/2025

Curitiba, 09 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas



PORTARIA 019/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE:

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
THAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFENSORA	27.646.172-1	27	28/01/2025 a 29/01/2025, 07/02/2025 e 05/03/2025 a 28/03/2025

Curitiba, 10 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 018/2025/PES/DPPR

Altera a portaria 121/2024/PES/DPPR da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

ALTERA

Art. 1º. Portaria 121/2024/PES/DPPR publicada no diário eletrônico de nº 701 em 04 de dezembro de 2024

Onde se lê:



Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
TIAGO BERTÃO DE MORAES	DEFENSOR	14.706.132-3	20	27/01/2025 a 15/02/2025

LEIA-SE:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
TIAGO BERTÃO DE MORAES	DEFENSOR	14.706.132-3	12	27/01/2025 a 07/02/2025

Curitiba, 10 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

EDITAL PES Nº 002/2025

Convoca candidato(a) classificado(a) no III Concurso Público para provimento de cargos de servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná para avaliação médica

O DIRETOR DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar, o(a) candidato(a) que consta no Anexo I deste Edital, classificado(a) no III Concurso Público para provimento de cargos de servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para a realização de avaliação médica.

Art. 2º. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados:

EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

- Hemograma Completo
- Glicemia em jejum
- Creatinina

AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (por Psicólogo com registro no CRP).



- AVALIAÇÃO PSQUIÁTRICA (por médico especialista com registro no CRM e RQE).
- AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA (por médico especialista com registro no CRM e RQE).
- AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA (por médico especialista com registro no CRM e RQE).
- AVALIAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO (por médico especialista com registro no CRM e RQE que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO).

Art. 3º. O(a) candidato(a) convocado(a) para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados deverá imprimir a FIM – Ficha de Informações Médicas e o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, disponíveis no site da Defensoria Pública do Paraná, no seguinte endereço: <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/III-Concurso-Servidores>

Art. 4º. O resultado dos exames de auxílio diagnóstico e as avaliações Psiquiátrica, Ortopédica e Cardiológica e a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) deverão ser apresentados ao MÉDICO DO TRABALHO (com registro no CRM e RQE) que avaliará, em função dos resultados obtidos, a capacidade laborativa do(a) candidato(a) e emitirá o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme modelo que consta no site da Defensoria Pública do Paraná, de acordo com a informação do item 3 do presente Edital.

Art. 5º. Os exames de auxílio diagnóstico e as avaliações clínicas especializadas deverão ser realizados às expensas do(a) candidato(a).

Art. 6º. Os exames e avaliações, o Atestado de Saúde Ocupacional e a Ficha de Informações Médicas deverão ser entregues até o dia 27/01/2025, na Diretoria de Pessoas da Defensoria Pública do Paraná, no endereço Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, no horário das 10h00min às 17h00min. Os documentos podem ser enviados via correios, preferencialmente por Sedex, e com aviso de recebimento (A.R.), para o mesmo endereço, no CEP: 80530-010.

Art. 7º. Os exames laboratoriais e clínicos só serão recebidos em vias originais e na sua totalidade, conforme relacionados no item 2 deste Edital.

Art. 8º. A não entrega de todos os exames laboratoriais e clínicos, em vias originais, até 27/01/2025, importará na eliminação do(a) candidato(a).

Art. 9º. Os exames laboratoriais e clínicos serão homologados pela CSO – Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Administração e Previdência do Paraná – SEAP.

Art. 10. Será considerado(a) apto(a) pela CSO/SEAP o(a) candidato(a) que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indique ao desempenho do cargo de Analista da Defensoria Pública.



Art. 11. O(a) candidato(a) que, na Avaliação Médica, for considerado(a) inapto(a) por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos(as) demais candidatos(as), até que seja convocado(a), por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

Art. 12. Por ocasião de nova avaliação dos(as) candidatos(as) considerados(as) inaptos(as) temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames e/ou avaliações complementares.

Art. 13. O(a) candidato(a) considerado(a) inapto(a) temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

Art. 14. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o(a) candidato(a) considerado(a) apto(a) ou inapto(a).

Art. 15. Caberá ao(a) candidato(a) o conhecimento e execução da Avaliação Médica, conforme estabelece este Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 16. O(a) candidato(a) só deverá entregar a documentação admissional no ato da posse. A relação dos documentos admissionais consta no seguinte endereço web: <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/III-Concurso-Servidores>

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

ANEXO I

Tabela com 2 linhas e 2 colunas

Cargo: Analista da Defensoria Pública – Classificação Geral Economia	Inscrição
JOÃO VITOR BARDINI GONÇALVES	200210039657

PORTARIA CEAM N. 01/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Designa psicóloga para atendimento de demanda de Apucarana



A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei Complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 241.108.001.296;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **KATLIN NAYARA BIANCO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 241.108.001.296, conforme Memorando n. 30/2024, de Apucarana.

Parágrafo único. Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA 03/2025/EXECUÇÃO PENAL/DPE-PR

Autoriza afastamento da Defensora Pública em compensação dos dias de atividade em plantão

A **COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA EXECUÇÃO PENAL DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) dia 07/12/2024, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Eleonora Laurindo Netto** foi designada(o) para atuar em regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos.

CONSIDERANDO o disposto na instrução normativa ° 87/2024 do Defensor Público-Geral do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;



RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Eleonora Laurindo Netto** no dia **31/01/2025**, a fim de compensar **01** dia(s) de atividade(s) exercida(s) em plantão.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

GUILHERME MONIZ B. ARAGAO DAQUER FILHO

Defensor Público Coordenador das Defensorias Públicas de Execuções Penais de Curitiba

PORTARIA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA/DPP Nº 43/2024

Retifica programação semestral de férias de membros e servidores da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 37/2024, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS aos membros(as) e servidores(as) infracitados, conforme especificado abaixo:

Tabela com 5 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS		DIAS A FRUIR
			INÍCIO	FIM	
ISABEL RUIZ	ASSESSORA DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	01/01/2025 a 31/12/2025	07/04/2027	17/04/2025	11
MARCELO GUTIERREZ DIECKMAN	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2024 a 31/12/2024	05/05/2025	16/05/2025	12
MARIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	TÉCNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2024 a 31/12/2024	05/05/2025	16/05/2025	12



MARIANA GONZAGA AMORIM	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2025 a 31/12/2025	13/01/2025	31/01/2025	19
------------------------	-------------------	-------------------------------	------------	------------	----

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS aos membros(as) e servidores(as), conforme especificado abaixo:

Tabela com 5 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS		DIAS A FRUIR
			INÍCIO	FIM	
ISABEL RUIZ	ASSESSORA DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	01/01/2025 a 31/12/2025	07/04/2025	17/04/2025	11
MARCELO GUTIERREZ DIECKMAN	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2025 a 31/12/2025	05/05/2025	16/05/2025	12
MARIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	TÉCNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2024 a 31/12/2024	05/05/2025	16/05/2025	12
MARIANA GONZAGA AMORIM	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2025 a 31/12/2025	07/01/2025	20/01/2025	14

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR
Defensor Público Coordenador
Setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial

